



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável: GUILHERME LEAL ANDRADE

E-mail: smscjesus@yahoo.com.br

Telefone: 3228-2284

1 – SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal Saúde.

2– DESCRIÇÕES DA NECESSIDADE

2.1. A Vigilância Sanitária é essencial para assegurar a saúde pública e o cumprimento das normas sanitárias. Porém as informações vêm sofrendo atraso no processamento e comunicação, devido à falta de tecnologia competente para a modernização e agilidade dos processos de fiscalização e comunicação entre os departamentos responsáveis pela vigilância sanitária do Município.

Atualmente os relatórios de vistorias sanitárias não são informatizados, não permitindo assim o acesso direto e em tempo real, pelas autoridades competentes, aos mesmos, embora o Município já disponibilize software para tais ações, os agentes de vigilância não possuem mecanismos de inserção de informações e laudos de vistoria in loco, o que acaba prejudicando as ações, aumentando consumo de papel e causando morosidade aos processos, uma vez que a comunicação entre os departamentos ficam na dependência dos relatórios elaborados manualmente, pelos agentes quando das inspeções.

A informatização do sistema, em 100%, permitirá maior celeridade nos processos e a fundamentação legal das ações dos agentes de vigilância, uma vez que os mesmos terão acesso às legislações no local da fiscalização, garantindo precisão e eficácias das ações de vigilância sanitária, neste Município, tornando-se urgente a solução da demanda de informatização, em 100%, do sistema de Vigilância Sanitária.

3 – DEMANDA DA FUTURA CONTRATAÇÃO

3.1. A possível solução para a demanda enquadra-se como:

(x)Material/equipamento; () Serviço; ()Obra/serviço de engenharia; () Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; ()Locação de imóvel.



MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Nozinho Prates, 1011, Sagrada Família, CEP. 39.340-000
Fone: (38) 3228-2284



4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO(S) ITEM (NS)

4.1. O(s) item (ns) que compõe(m) a demanda é(são):

Item	CNBS	Descrição	QTD	Unid
01	606464	TABLET Tela: superior a 14 pol memoria ram: 16 GB Armazenamento interno: superior a 32 GB Armazenamento externo superior a 500 GB processador: octa core ou superior, Câmera frontal superior a 8 MPX câmera a traseira 8.1 A 13 MPX conectividade: wi- fi/5g/bluetooth Sistema Operacional: Proprietário	02	und
02	478802	CAPA PARA TABLET, matéria: polímero, Policarbonato, Poliéster Aplicação: Tablet	02	und

4.1.1. Certifico que os itens listados acima não se enquadram como bem de luxo.

4.1.2 Certifico que o CNBS encontrado e parecido com os itens acima listados.

5 – CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: Conta: 32.534-1 VIGILANCIA SANITARIA, RESOLUÇÃO SES MG Nº 7.800, DE OUTUBRO DE 2021, conforme preconiza o:

Eixo 1- Institui o Projeto de Integração das Ações de Vigilância em Saúde para Agricultura Familiar (PRO AGRI SAUDE), no âmbito do estado de Minas Gerais.

Coração de Jesus/MG, 10 de fevereiro de 2025.

Guilherme Leal Andrade
Sec. Munic. de Saúde, Saneam. e Vig. Sanitária

Maria Eduarda Gomes dos Santos
Coordenadora da Vigilância Sanitária